



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1512.01/2022-IN

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DE RENOME REGIONAL "MARI CAVALCANTE" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA VIRADA DO ANO 2022/2023, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 1º DE JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1512.01/2022-IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a Empresa **MARIANA LOPES DE SOUSA CAVALCANTE 60425698300 - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.327.519/0001-42, pelos seguintes valores:

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).


II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.


CLEVERTON DE SOUSA SILVA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude